



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Administrativo nº 568242/2019

Pregão Eletrônico nº 10/2019

1ª ADENDO AO EDITAL
Pregão Eletrônico 10/2019
(PROCESSO N. 568242/2019)

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor **Diógenes Marcondes**, por intermédio do Pregoeira Oficial designada pela Portaria n. 063/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital, pregão eletrônico **Nº10/2019, nos itens abaixo**, em virtude da solicitação apresentada pela **C.I. Nº 77/SMS/2019**, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

ONDE SE LÊ:

2.5.3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:

Tipo monobloco médio, totalmente construída em aço. Motor dianteiro 4 cilindros, movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, intercooler ou aftercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção de combustível (motor eletrônico), potência mínima de 110cv e torque não inferior a 27 mkgf., devendo atender a resolução 342 do CONAMA que versa sobre o controle de gases poluentes. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo.

LEIA SE:

2.5.3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:

Tipo monobloco médio, totalmente construída em aço. Motor dianteiro 4 cilindros, movido a óleo diesel, **máximo 02 (dois) anos de uso**, turbinado, intercooler ou aftercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção de combustível (motor eletrônico), potência mínima de 110cv e torque não inferior a 27 mkgf, devendo atender a resolução 342 do CONAMA que versa sobre o controle de gases poluentes. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo.

ONDE SE LÊ:

15.12. Caso ocorra à negativa de remoção do paciente devido suas clínicas, a justificativa deverá ser documentada no prontuário médico do paciente com a assinatura do responsável pelo transporte do paciente, Avançada médico com a concordância e concomitância de assinatura do médico responsável, visitador ou plantonista do paciente. Caso ocorra discordância de opiniões o mesmo deverá ser comunicado ao fiscal do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Administrativo nº 568242/2019

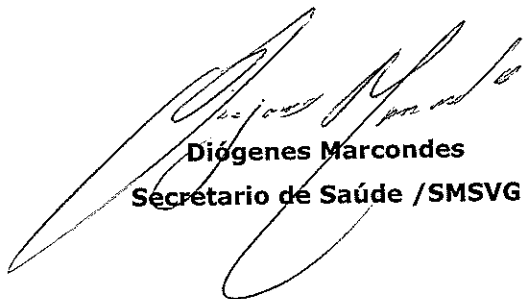
Pregão Eletrônico nº 10/2019

LEIA SE:

15.12. Caso ocorra à negativa de remoção do paciente devido suas clínicas, a justificativa deverá ser documentada no prontuário médico do paciente com a assinatura do responsável pelo transporte do paciente, Avançada médico com a concordância e concomitância de assinatura do médico responsável, visitador ou plantonista do paciente. Caso de discordância entre os médicos deverá ser decidido entre a equipe da Licitante vencedora e a equipe médica de plantão do PSMVG.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações supracitadas afetarão diretamente na descrição das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica PRORROGADO, para o dia 11 de março de 2019, às 10h00min – horário de Brasília.**

Várzea Grande-MT, 21 de fevereiro de 2019.



Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde / SMSVG



Comunicação Interna nº 77/Sup. Aquisição/SMS/2019 Várzea Grande-MT, 21 de Fevereiro de 2019.

A Sra.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeiro

Assunto: Solicitação de Adendo.

Senhora Pregoeiro

Solicitamos que seja realizado adendo ao edital do pregão 10/2018, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.5.3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:

Tipo monobloco médio, totalmente construída em aço. Motor dianteiro 4 cilindros, movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, intercooler ou aftercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção de combustível (motor eletrônico), potência mínima de 110cv e torque não inferior a 27 mkgf., devendo atender a resolução 342 do CONAMA que versa sobre o controle de gases poluentes. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo.

LEIA SE:

2.5.3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:

Tipo monobloco médio, totalmente construída em aço. Motor dianteiro 4 cilindros, movido a óleo diesel, máximo 02 (dois) anos de uso, turbinado, intercooler ou aftercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção de combustível (motor eletrônico), potência mínima de 110cv e torque não inferior a 27 mkgf., devendo atender a resolução 342 do CONAMA que versa sobre o controle de gases poluentes. O escapamento deverá ser voltado para o lado



oposto à entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo.

ONDE SE LÊ:

15.12. Caso ocorra à negativa de remoção do paciente devido suas clinicas, a justificativa deverá ser documentada no prontuário médico do paciente com a assinatura do responsável pelo transporte do paciente, Avançada médico com a concordância e concomitância de assinatura do médico responsável, visitador ou plantonista do paciente. Caso ocorra discordância de opiniões o mesmo deverá ser comunicado ao fiscal do contrato.

LEIA SE:

15.12. Caso ocorra à negativa de remoção do paciente devido suas clinicas, a justificativa deverá ser documentada no prontuário médico do paciente com a assinatura do responsável pelo transporte do paciente, Avançada médico com a concordância e concomitância de assinatura do médico responsável, visitador ou plantonista do paciente. Caso de discordância entre os médicos deverá ser decido entre a equipe da Licitante vencedora e a equipe médica de plantão do PSMVG.



Diógenes Marcondes
Secretaria de Saúde/SMSVG